



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 214/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, apreciando o processo TRT. Nº MA-810/92, resolveu, por unanimidade de votos: DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Juíza Presidente da JCJ de Presidente Figueiredo, relativas ao 2º período do exercício de 1999 , com as do exercício de 2000, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 19 de outubro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência